



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3.900/ 2017
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

Suspende as férias do
Procurador-Geral de Justiça.

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando a solicitação para gozo de 10 (dez) dias de férias, no período de 14 a 23 de novembro de 2017, subscrita pelo Procurador-Geral de Justiça Doutor José Rony Silva Almeida, deferido pelo Colégio de Procuradores de Justiça, em Reunião Ordinária realizada em 16 de novembro de 2017, nos termos do art. 12, XX, do seu Regimento Interno;

Considerando a imprescindível necessidade da presença do Procurador-Geral de Justiça Doutor José Rony Silva Almeida, Chefe do Ministério Público, para assinatura do Termo de Cooperação Tecnológica a ser celebrado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e o Ministério Público do Estado de Sergipe;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por necessidade do serviço, o gozo de 03 (três) dias das férias do Procurador-Geral de Justiça Doutor **José Rony Silva Almeida** no período de 21 a 23 de novembro de 2017, ficando os dias remanescentes para serem usufruídos em momento oportuno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada os efeitos da designação de substituição do Procurador-Geral de Justiça para os dias 22 e 23 de novembro de 2017, conforme Portaria nº 3.820/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Procurador- Geral de Justiça,
Em Exercício